

Portugal é um dos países europeus onde os alunos passam mais tempo na escola, porém tal não conduz a melhoria das aprendizagens ou rendimento escolar.

A Escola é um espaço que deve proporcionar o desenvolvimento integral dos alunos.

É fundamental investir no equilíbrio entre o tempo que os alunos dedicam às tarefas escolares e às atividades de natureza lúdica.


AVISO:

Esta candidatura e campanha eleitoral são puramente fictícias, tratando-se de uma Ação Sindical da FNE para chamar a atenção para a importância da Educação. A protagonista “*Maria Esperança Portugal*” é uma figura imaginária/virtual, sem capacidade eleitoral ativa ou passiva.




Maria
ESPERANÇA
Portugal

Contacte-nos

 (+351) 910 333 593

 mariaesperancaportugal@gmail.pt

 www.mariaesperancaportugal.pt

 facebook.com/mariaesperancaportugal



ALUNOS

Maria
ESPERANÇA
Portugal

A Educação é um direito humano que responde às necessidades culturais, democráticas, sociais, económicas e ambientais de todos os cidadãos de um país.

A Educação deve promover o desenvolvimento integral dos alunos, e a Escola deve assumir-se como local privilegiado para que tal aconteça.

O Ministério da Educação deve definir o período mínimo e máximo de dias para desenvolvimento das atividades letivas e os períodos de férias e de interrupção das atividades letivas.

As atividades letivas não podem monopolizar o tempo dos alunos. O tempo letivo deve poder ser complementado com atividades de natureza lúdica, promotoras de outras experiências e vivências.

São urgentes medidas que conduzam à concretização de uma Educação de Qualidade para todos:

**ESPERANÇA POR UMA EDUCAÇÃO
PROMOTORA DO SUCESSO
DOS ALUNOS**

1 - É fundamental repensar os currículos direcionando-os para uma sociedade baseada no conhecimento, em constante mutação;

2 - O currículo atual, na maioria das disciplinas, é extenso, muitas vezes desconexo e não adequado aos estádios de desenvolvimento dos alunos a quem se destina;

3 - A desadequação dos currículos atuais cria frustração e mal-estar aos alunos, não promovendo a aprendizagem e a aquisição de competências;

4 - Os currículos devem garantir elevados níveis de qualidade na formação dos alunos:

5 - A formação académica dos alunos deve ser orientada para a promoção de valores e princípios respeitadores dos direitos humanos e preocupações ambientais;

6 - O desenvolvimento do currículo através de processos de ensino-aprendizagem promotores de sucesso exige investimento, não deixando de prestar apoio especializado a alunos com quaisquer dificuldades de aprendizagem, numa perspetiva de inclusão e de diferenciação positiva.

7 - É urgente e necessário valorizar os espaços de educação não formal em espaços de educação que incentivem a multidisciplinaridade e transdisciplinaridade das competências adquiridas nas diferentes vertentes e etapas do desenvolvimento humano.

A opção de apostar nas pessoas, proporcionando-lhes uma Educação integral, e de qualidade, ao longo da vida, tem como justificações:

a) Uma Língua Estrangeira deve ser introduzida no currículo desde o 1º ano do 1ºCEB;

b) Deve ser introduzida uma segunda língua estrangeira a partir do 5º ano de escolaridade.

c) As artes visuais, a música, o teatro e a Educação Física/Desporto devem ser abordadas ao longo de todo o ensino básico e de todo o ensino secundário.

d) Deve ser reforçado o tempo letivo da Língua Estrangeira I e restabelecida a disciplina de Educação Tecnológica, no 3ºCEB.

e) O currículo das disciplinas de carácter prático, oficial e laboratorial deve prever o desdobramento das turmas, pelo menos em 2 tempos letivos.

f) O Ensino Secundário deve ser múltiplo, diversificado, com finalidades próprias, terminal e certificante em qualquer das vias disponíveis.

g) A conclusão do Ensino secundário deve ser independente da realização de avaliação externa (exames nacionais).

h) O Ensino secundário deve permitir a mobilização entre diferentes áreas permitindo aproveitamento de conhecimentos e competências adquiridos.

i) O desenvolvimento das atividades do Ensino Secundário não pode estar refém da realização dos exames nacionais.

j) Impõe-se a valorização das AEC enquanto meio para apoiar as famílias no período ante e pós horário letivo enquanto complemento da atividade que é desenvolvida na escola.